



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



Ata da 10ª Sessão Ordinária de 2024 da Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, Estado de São Paulo, realizada em 18 de Junho de 2024.

Aos dezoito dias do mês de Junho de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Santo Antônio da Alegria, SP, às 19h15, no prédio "Rene Jorge Abrão", situado à Praça Rui Barbosa, nº800, realizou-se a 9ª Sessão Ordinária de 2024 da Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria com a participação dos seguintes vereadores: Claudio Luiz Carvalho, Daniela Vieira Mazzo Ribeiro, João Bosco Maia, João Henrique Calixto de Souza, José Aparecido da Silveira, Thiago Neves Ribeiro, ficando registrada a ausência dos vereadores Atilio Donizeti Pratavieira e Kênia Vieira Naves da Silva. A presente sessão foi transmitida a todos pelo Facebook da Câmara Municipal, como meio de participação da população e transparência dos trabalhos realizados. Inicialmente o senhor presidente Claudio Luiz Carvalho deu por aberta a presente sessão pedindo a proteção de Deus para a realização dos trabalhos. Logo após foi executado o Hino Oficial do município, todos respeitosamente posicionados. Foi suspensa a leitura da ata da sessão anterior, a pedido de um terço dos vereadores presentes, amparada por norma regimental. Ato contínuo, passou-se à Ordem do Dia, seguindo pauta previamente estabelecida que constou de: Projeto de Lei nº27 de 2024, de autoria do Executivo Municipal e que "Dispõe sobre a autorização para a realização de permuta e desafetação de bem público que especifica e dá outras providências correlatas." O projeto de Lei em questão, foi analisado pelas comissões competentes e as mesmas pugnaram pela emissão de parecer favorável não vislumbrando vícios de ilegalidade. Tendo em vista o parecer favorável das comissões o mesmo foi considerado apto a ser discutido e votado na Ordem do Dia desta sessão. Assim, foi colocado em discussão e votação única, e aprovado por unanimidade. Despacho: PL nº27/2024 aprovado e, a seguir ao autógrafo, para posterior sanção pelo chefe do Executivo Municipal. Participou da discussão o vereador Claudio Luiz Carvalho. Projeto de Lei nº28 de 2024, de autoria do Executivo Municipal e que "Dispõe sobre a criação de vagas na Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Alegria que especifica e dá outras providências correlatas". O Projeto de Lei em questão foi analisado pelas comissões competentes as pugnaram pela emissão de parecer favorável não vislumbrando vícios de ilegalidade. Tendo em vista o parecer favorável das comissões o mesmo foi considerado apto a ser discutido e votado na Ordem do Dia desta sessão. Assim, foi colocado em discussão e votação única, e aprovado por unanimidade. Despacho: PL nº28/2024 aprovado e, a seguir ao autógrafo, para posterior sanção pelo chefe do Executivo Municipal. Participaram da discussão os vereadores Thiago Neves Ribeiro e Claudio Luiz Carvalho. Encerrada a Ordem do Dia, passou ao Grande Expediente



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



que constou de: Requerimento nº32/2024, de autoria do vereador Claudio Luiz Carvalho, através do qual requer seja remetida à Câmara Municipal informações sobre possibilidade de melhorias na estrada que sai da Vicinal Arthur Martins de Oliveira e dá acesso ao Bairro Baú, que especifica. O requerimento em questão foi lido e apresentado ao plenário e submetido à discussão e votação única sendo aprovado por unanimidade. Despacho: aprovado e encaminhe-se. Participou da discussão o vereador Claudio Luiz Carvalho. Terminado o Grande Expediente, o senhor Presidente abre a palavra para explicações pessoais. Falaram os vereadores Jose Aparecido da Silveira, Daniela Vieira Mazzo Ribeiro, João Bosco Maia e Claudio Luiz Carvalho. Retomando a palavra, o senhor presidente agradece a presença de todos, deixa em nome da Câmara Municipal sentimento de pesar às famílias dos falecidos neste período e convoca os senhores vereadores para a próxima sessão ordinária a realizar-se no dia 06 de Agosto de 2024, logo após o recesso de Julho. Convoca também para a 4ª Sessão Extraordinária a realizar-se no dia 25 de Junho de 2024, às 18h30 para tratar da 2ª discussão e 2º votação da LDO. Certifico que a ata desta sessão ficará depositada junto à secretaria da Câmara Municipal que está datada e assinada na forma regimental, bem como a gravação da sessão, via mídias sociais, sempre que a consulta se fizer necessária. Sala das Sessões "Maria Felício Abrão", em 18 de Junho de 2024.


Claudio Luiz Carvalho
Presidente


Kênia Vieira Naves da Silva
1ª Secretária


Thiago Neves Ribeiro
Vice Presidente


Daniela Vieira Mazzo Ribeiro
2ª secretária

ATA APROVADA

25 / 06 / 2024

PRESIDENTE